

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JUQUIÁ ESTADO DE SÃO PAULO  
NAZEM JAZE**

**INDICAÇÃO Nº. 017/2019**

**José Maria de Lemos Soares**, no uso de suas atribuições Legais conforme preceitua os artigos 178 e 179 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, será encaminhado o EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RENATO DE LIMA SOARES, sugerindo ao setor competente da Prefeitura Municipal aquisição e disponibilização de equipamento de proteção individual (EPI) para os funcionários da prefeitura, principalmente para coveiros, garis e recolhedores de lixo.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador que esta subescreve faz a presente indicação baseado em visita supramencionado;

Justifica-se, estes funcionários estão trabalhando sem os equipamentos necessários para a sua segurança como óculos de proteção, mascara, botas, luvas de couro e luvas de borracha, ficam constantemente expostos a riscos, pois, trabalham em contato direto com materiais contaminantes, e também uniformes, sendo estes com o logotipo da Prefeitura para que assim seja facilmente reconhecido por todos.

Plenário, Vera Lucia Guedes 02 de maio de 2019.

---

**José Maria de Lemos Soares**  
Vereador